



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

Edital nº 43/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL E REFERÊNCIA INICIAL EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC, DEFINE SUAS NORMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, Senhor **HILARIO REFFATTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e arts. 104, III e 105, da Lei Orgânica do Município, e art.9º, I, da Lei Complementar nº 001, de 26 de setembro de 2002, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, **no período das 14h do dia 25/10/2021 até as 23h59min do dia 18/11/2021 as inscrições** ao Concurso Público destinado ao provimento, em Caráter Efetivo e à formação de Cadastro de Reserva em vagas de nível inicial de cargos públicos e emprego público do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados, o qual reger-se-á pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Concurso Público é regido por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Ipumirim/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**.

1.2 – Este Concurso Público aferirá os conhecimentos, a capacitação e as habilidades dos concorrentes através de:

1.2.1 – **PROVA ESCRITA** de questões objetivas, aplicada a todos os concorrentes regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em concurso.

1.2.2 – **PROVA PRÁTICA** de avaliação de critérios e quesitos objetivos, aplicada aos concorrentes aos cargos de **Operador de Escavadeira Hidráulica, Servente e Mecânico**, que tenham participado da prova objetiva escrita, independentemente da nota nela obtida.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

1.3 – O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Administração Municipal, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade de provimento de vagas, nos cargos e no emprego público desta seleção, os aprovados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções, no preenchimento das mesmas.

1.5 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 001, de 26 de setembro de 2002 e alterações posteriores; das normas do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 002, de 27 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e das normas do Plano de Conhecimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público, aprovado pela Lei Complementar nº 003, de 27 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.6 – Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio dos endereços eletrônicos www.amauc.org.br e www.ipumirim.sc.gov.br.

CAPÍTULO II DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES

2.1 – Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o **provimento**, em **caráter efetivo e**, também, para a formação de **cadastro de reserva** para o preenchimento de vagas que surgirem ou que forem criadas no decorrer do período de validade do Concurso e o quadro abaixo define os cargos, o emprego público, a habilitação mínima para a posse, nível de enquadramento na carreira, carga horária semanal e vencimentos iniciais. O candidato concorrerá em apenas um dos cargos, ou emprego público oferecidos neste Concurso Público, conforme se estabelece nos quadros seguintes:

GRUPO “B” – SERVIÇOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO ¹
Arquiteto e Urbanista	30 horas semanais	Curso Superior em Arquitetura e registro	01	R\$ 6.792,22



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

		no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.		
--	--	---	--	--

GRUPO "C" – SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO ¹
Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica	44 horas semanais	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, III e art. 144, do CTB	01 (CR)	R\$ 2.290,03

GRUPO "D" – SERVIÇOS GERAIS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO ¹
Servente	44 horas semanais	Alfabetizado	01 (CR)	R\$ 1.731,59
Mecânico	44 horas semanais	Alfabetizado, com conhecimento prático na área de mecânica de veículos e máquinas, inclusive pesadas.	01	R\$ 4.025,75

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br ou www.amauc.org.br, que deverá ser efetivada no período de 25/10/2021 à 18/11/2021, sendo que o município disponibilizará um computador com acesso à internet, durante o período de inscrições, no prédio do Centro Administrativo, no mesmo horário de funcionamento das atividades administrativas.

3.1.1 – O candidato pode inscrever-se somente para um cargo.

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br ou www.amauc.org.br e acessar o banner correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC);

b) Ler atentamente o Edital;

c) Preencher o requerimento de inscrição pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder;

d) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da inscrição em qualquer agência Bancária até o dia 19/11/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

e) Manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.3 – A Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) e a AMAUC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 – As inscrições efetuadas somente serão aceitas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

CARGO	VALOR
Arquiteto e Urbanista	R\$ 150,00
Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica	R\$ 70,00
Servente	R\$ 70,00
Mecânico	R\$ 70,00

3.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos previstos para o cargo, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

3.7 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será de volvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer seja o motivo ensejado.

3.8 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

3.9 – Não haverá isenção da taxa de inscrição, exceto no caso do candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567 de 07/11/1997;

3.9.1 – Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o candidato comprovar ter efetuado no mínimo três doações de sangue nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. A comprovação de que o candidato preenche os requisitos para a obtenção da isenção deverá ser feita através de arquivo em pdf anexado no ato da inscrição.

3.9.2 – Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos terão até 2 (dois) dias úteis para interpor recurso sendo que, na hipótese de não provimento, deverão imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 19/11/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

3.10 – Após a efetivação da inscrição não será aceita qualquer alteração quanto ao cargo/função a que se inscrevera o candidato.

3.11 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função, devendo o mesmo inscrever-se em apenas um dos cargos ofertados pelo certame.

3.12 – O conteúdo programático para a prova escrita/objetiva e prova prática de cada cargo/função serão os constantes do ANEXO II e III deste Edital.

3.13 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico.

3.14 – O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

3.15 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá fazer a solicitação no ato da inscrição e levar acompanhante no dia da prova que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.16 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.17 – Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público (Decreto nº 2.624/2021), os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como, terceirizados desta, diretamente relacionados com as atividades de execução deste concurso;

3.17.1 – A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos;

3.17.2 – Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores, esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas portadoras de necessidades especiais que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja necessidade especial não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

4.1.1 - Para efeitos de reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, consideram-se aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º da Lei Estadual nº 12.870/2004.

4.2 - O candidato portador de necessidade especial física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá anexar à ficha de inscrição o requerimento, acompanhado de laudo médico emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao prazo de publicação do edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1 - Caso a Comissão verifique alguma inconsistência em relação à documentação, poderá, com base em laudo de junta médica, nomeada pelo município, deferir ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.3 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 - Os portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

4.6 - Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 4.2;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

4.7 – O candidato fica ciente que pedidos referentes ao subitem 3.2 deste item efetuados fora do prazo, serão indeferidos.

4.8 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8.1 – Em razão da limitação do número de vagas nos cargos/funções (01 vaga), não haverá reserva de vagas a portadores de necessidades especiais, de modo que a participação no concurso público se dará em igualdade de condições.

4.9 – A Comissão do concurso adotarás as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

4.9.1 – o candidato com deficiência que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, de forma justificada, sob pena de indeferimento, preenchendo o requerimento constante no sistema e anexando no ato da inscrição.

4.9.2 – o candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 4.9.1 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

CAPÍTULO V DAS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As divulgação das inscrições deferidas serão publicadas, dia 22/11/2021, no site da Prefeitura Municipal de Ipumirim www.ipumirim.sc.gov.br, bem como no site da responsável pela realização do concurso www.amauc.org.br.

5.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso na área do candidato disponibilizadas nos sites referidos no item 4.1.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS

6.1 – **A PROVA ESCRITA/OBJETIVA** será obrigatória para todos os cargos/funções.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.1.1 – A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia 05/12/2021, das 08h00min às 11h00min, em local a ser divulgado na homologação das inscrições. Os portões de acesso serão fechados às 07h50min.

6.1.1.1 – Para os cargos/funções de Nível Superior Completo, a prova escrita/objetiva conterà:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	05	0,25	1,25
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,25	1,25
Informática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

6.1.1.2. Para os cargos/funções de Nível Alfabetização, onde será exigida prova prática, a prova escrita/objetiva conterà:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	05	0,11	0,55
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,11	0,55
Conhecimentos Gerais	05	0,11	0,55
Conhecimentos Específicos	15	0,11	2,25
TOTAL	30	-	4,00

6.1.2 – A prova escrita/objetiva para cada cargo/função terá a duração de 3 horas e será composta de 40 questões objetivas (para os cargos de nível superior e de 30 questões objetivas (para os cargos de nível de alfabetização), subdivididas em 5 alternativas: **A), B), C), D) e E)**. Dessas alternativas, **APENAS UMA** deverá ser assinalada.

6.1.3 – As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.1.4 – Para os cargos de Nível Superior, Médio e Médio Técnico, à prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 10, sendo que o valor de cada questão é o informado no item 6.1.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 5,00 (cinco) pontos.

6.1.5 – Para os cargos de Nível Alfabetização, com necessidade de realização de prova prática, à prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 04, sendo que o valor de cada questão é o informado no item 6.1.1.3. Será considerado habilitado para a realização da prova prática o candidato que realizar a prova escrita.

6.1.6 – A abertura dos portões dar-se-á às 7h e os mesmos serão fechados às 7h50min., sendo que o candidato que comparecer ao local após esse horário estará automaticamente desclassificado do certame. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.1.7 – Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição.

6.1.8 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação válida.

6.1.9 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.1.10 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (vencida), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.1.11 – Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento original com foto será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.1.12 – Na prova escrita/objetiva:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.1.12.1 – O candidato receberá junto com o caderno de questões o Cartão-Resposta, o qual deverá ser assinado pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

6.1.12.2 – O candidato deverá preencher o CARTÃO-RESPOSTA, marcando a alternativa correta de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

6.1.12.3 – Será atribuída nota 0 à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada.

6.1.12.4 – O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

6.1.12.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.13 – A Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

6.1.14 – Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.1.15 – A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade, e a prova prática, para os cargos que a exigirem, versará sobre os respectivos programas constantes do ANEXO II deste Edital.

6.1.16 – Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

b) For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

c) Não devolver o caderno de questões;

d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, relógios com transmissão de mensagens, fone de ouvido, celulares, receptores de mensagens, gravadores ou similares;

e) Ao sair da sala de prova, não devolver ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão-resposta.

6.1.17 – O gabarito e a prova escrita estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) www.ipumirim.sc.gov.br, bem como no site da empresa responsável pela realização do concurso, contratada www.amauc.org.br, no dia seguinte após a realização do certame.

6.1.18 – Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 01 (uma) hora do seu início.

6.1.19 – O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, após autorização do fiscal e desde que acompanhado de um fiscal.

6.1.20 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.1.21 – No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.1.22 – Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem a ata e o lacre dos envelopes dos cartões resposta, juntamente com os fiscais de sala.

6.1.23 – Os fiscais farão constar em ata os cartões-resposta entregues com questões em branco, rasuradas ou preenchidas em desacordo com as instruções constantes no mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.1.23.1 – Os três últimos candidatos, em cada sala de provas, conferirão, juntamente com os fiscais de sala, todos os cartões resposta entregues, fazendo a conferência da respectiva ata e assinando a mesma.

6.1.24 – Devido à declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas medidas de proteção à infecção aos candidatos, fiscais de sala e organizadores, de acordo com a Portaria SES nº 714/2020 e as normas estabelecidas nas unidades de ensino que serão utilizadas para a aplicação da prova.

6.1.24.1 – **É obrigatório o uso de máscara no local da prova** e será vedado o acesso aos candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, sendo que a recusa na utilização da máscara no local de realização da prova será motivo de exclusão do candidato do certame.

6.2 – **DA PROVA PRÁTICA:** Obrigatória para os cargos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Servente e Mecânico.

6.2.1 – A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, nos termos do ANEXO I, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.2.2 – À prova prática será atribuída a nota 6,0 (seis inteiros), sendo que para cada critério ser avaliado, conforme ANEXO III do Edital, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 6 (seis), sendo posteriormente somados os pontos e divididos pelo número de critérios avaliados.

6.2.3 – Somente serão classificados para a prova prática os candidatos que realizaram a prova escrita, independentemente da nota obtida.

6.2.4 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item 6.3 acima, será realizada no dia 12/12/2021, no local abaixo indicado, com início às 08h00min. O portão de acesso ao local será fechado às 07h50min, sendo que o candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do fechamento do portão.

a) na Garagem de Máquinas da Administração Municipal situada na Rodovia Ipumirim-Dois Irmãos, na cidade de Ipumirim/SC. A referida prova será realizada em local apropriado, determinado pela Administração Municipal, para os concorrentes aos cargos de Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica, Servente e Mecânico;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

6.2.5 – Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

6.2.6 – Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a mínima capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.2.7 – Para a realização da prova, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, além do tempo destinado à realização da prova. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Todos os candidatos realizarão a mesma tarefa e/ou percurso, conforme aplicado a cada cargo, sendo que a ordem de realização será definida por sorteio no local.

6.2.7.1 – Para participar do sorteio que definirá a ordem de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência antes do fechamento do portão no local indicado no item 6.3.4, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, e assinar a lista de presença.

6.2.7.2 – O sorteio será realizado no horário constante do item 6.3.4, e o candidato que não estiver presente ao sorteio não será admitida a realização da prova prática, e será automaticamente excluído do certame.

6.2.8 – O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá assinar a ficha de avaliação, que deverá estar completamente preenchida, e retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação dos demais candidatos.

6.2.8.1 – O candidato que se recusar a retirar-se do local, mesmo após requisição do fiscal, estará automaticamente excluído do concurso.

6.2.9 – Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, o Município de Ipumirim reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.2.10 – O resultado da Prova Prática será divulgada, em edital próprio, após a publicação do resultado da prova escrita, julgados todos os pedidos de revisão ou de recursos eventualmente existentes e a ela



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

inerentes. A divulgação se dará através da internet, nos seguintes endereços eletrônicos www.ipumirim.sc.gov.br e www.amauc.org.br.

CAPÍTULO VII DA NOTA FINAL

7.1 – A nota final do candidato será:

- a) Para os cargos com prova objetiva: Nota Final = Nota da Prova Escrita;
- b) Para os cargos com provas objetiva e prática: Nota Final = Nota da prova escrita + Nota da prova prática.

7.2 – São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota/pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

8.2 – A lista final de classificação do Concurso Público apresentará todos os candidatos por cargo/função, bem como suas respectivas notas.

8.3 – Para todos os cargos/funções, os candidatos serão apresentados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

8.4 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

8.4.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

8.4.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova prática, para os cargos que tiver prova prática.

8.4.3 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

8.4.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

8.4.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

8.4.6 – O candidato que apresentar maior idade.

8.4.7 – Permanecendo, ainda, o empate:

a) Será realizado sorteio público, ato que será comunicado através de Edital publicado com antecedência mínima de três dias úteis da data de sua realização.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

9.1 – É admitido recurso quanto:

- a) à impugnação do Edital;
- b) à não homologação ou indeferimento da inscrição;
- c) à formulação das questões e gabarito da prova escrita/objetiva;
- d) ao resultado das etapas do concurso (prova escrita, prova prática e prova de títulos).

9.1.1 – O recurso referente à impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, protocolado no setor de protocolo do Centro Administrativo Municipal de Ipumirim, cuja decisão será publicada nos sites www.amauc.org.br e www.ipumirim.sc.gov.br.

9.2 – Os demais recursos/requerimentos deverão ser interpostos de forma online, acessando a área do candidato no site www.amauc.org.br ou www.ipumirim.sc.gov.br, nos seguintes prazos:

- a) quanto à não homologação ou indeferimento da inscrição: 2 (dois) dias úteis;
- b) quanto à formulação das questões e do gabarito da prova escrita/objetiva: 2 (dois) dias úteis;
- c) quanto ao resultado das etapas do certame: 2 (dois) dias úteis.

9.3 – Para protocolar o recurso o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar em Recursos e Requerimentos.

9.4 – Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso.

9.5 – Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

9.6 – Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

9.7 – Julgados os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

9.8 – Caberá à Comissão do Concurso Público decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

9.9 – Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

CAPÍTULO X DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

CAPÍTULO XI DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 – O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 – O provimento ao cargo dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal (Lei Complementar nº 30/2007, art. 5º);
- b) Cédula de Identidade;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF e CNH quando for o caso;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral, e comprovante de endereço;
- f) Comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- j) Atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público;
- k) Declaração de ter ou não sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- l) Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino, comprovando escolaridade exigida para o cargo;
- m) Carteira de exercício profissional específico para cada cargo, conforme exigência do Conselho Profissional;
- n) Comprovante do PASEP;
- o) Declaração de bens e valores;
- p) Atestado de boa conduta emitido pelo Fórum da Comarca da qual pertence, comprovando a inexistência de condenação criminal;
- q) Ter idade mínima de 18 anos.

11.3 – O candidato será convocado através do e-mail informado no momento da inscrição para apresentar a documentação acima exigida no prazo de 8 (oito) dias úteis.

11.3.1 – A não apresentação dos documentos acima listados no prazo implicará a exclusão do candidato aprovado e convocado, podendo o Município convocar o candidato classificado imediatamente após àquele.

11.4 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico após a homologação final junto ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, através do e-mail administrativo@ipumirim.sc.gov.br, sendo considerada válida a convocação feita no último e-mail informado pelo candidato.

11.5 – O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contando da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.5.1 – A convocação do candidato aprovado, na ordem de classificação, dar-se-á a critério da Administração, durante o prazo de vigência do concurso.

CAPÍTULO XII

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO E DO INGRESSO NA CARREIRA

12.1 – Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

12.2 – Os admitidos nos cargos deste Concurso farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável em cada caso.

12.3 – Os aprovados e os classificados, se for o caso, serão nomeados e empossados e farão carreira segundo as disposições da legislação local que regulamenta a política de pessoal e a vida funcional dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim/SC.

12.4 – Os avanços em carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão apenas após a conclusão do estágio probatório, exceto os relativos ao serviço extraordinário, serviço noturno, férias e outros especificamente determinados em Lei.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O prazo de validade deste Concurso Público, nos termos estabelecidos no item “1.3”, deste Edital, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

13.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4 – Além do endereço de e-mail, o candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Caso não respondida a convocação via endereço de e-mail, de aprovado ou classificado, será remetida correspondência com Aviso de Recebimento – AR para o endereço informado ao Município de Ipumirim no ato da inscrição ou atualizado posteriormente, sendo que caso o candidato não seja encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios uma única vez além de publicação na página eletrônica do Município de Ipumirim, no



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

endereço www.ipumirim.sc.gov.br. Não atendida a convocação editalícia, o candidato será eliminado do certame e convocado o candidato seguinte.

13.5 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas existentes e às efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade do Concurso Público.

13.6 – Não haverá novo Concurso Público para os cargos desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

13.7 – A **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Concurso Público, inclusive as inscrições, análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Concurso Público.

13.8 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados na internet através do sítio www.ipumirim.sc.gov.br e www.amauc.org.br.

13.9 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, através da internet, nos endereços eletrônicos anunciados no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editais que receberão numeração específica.

13.10 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados. O Candidato impossibilitado ou desinteressado na posse, após regular convocação, poderá solicitar a reclassificação, indo então ao final da lista dos classificados em cada um dos cargos em concurso.

13.11 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova.

13.12 – Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final deste Concurso Público, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.

13.13 – A Administração Municipal de Ipumirim/SC e a AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

13.14 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “13.6”, acima, e pela Administração Municipal através da Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

13.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC**, telefone (49) 3438-3401, ou na **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, telefone (49) 3482-3505 e na internet.

13.16 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipumirim/SC, em 19 de Outubro de 2021.

HILARIO REFFATTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESTE CONCURSO PÚBLICO

Identificação dos Cargos	Atribuições dos Cargos (conforme legislação municipal vigente)
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Operar retro escavadeira e escavadeira hidráulica, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.
SERVENTE	Desenvolvimento de atividades de ajudante de todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e/ou setor em que esteja subordinado e desenvolvimentos de serviços de limpeza e manutenção de ruas, praças, jardins e logradouros públicos da sede do Município, coleta de lixo e outras atividades afins no setor urbano.
MECANICO	Desenvolvimento de atividades de mecânica, seja de veículos leves, pesados e equipamentos rodoviários, agrícolas e similares, assim como outras atividades de manutenção e afins dos veículos e equipamentos acima mencionados.
ARQUITETO	Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos, estudando as características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a construção, fiscalização, montagem e manutenção das obras.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO PARA AS PROVAS ESCRITAS

Conteúdo Comum para todos os Cargos, respeitando o Nível de Ensino de cada Cargo:

Língua Portuguesa: Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

Matemática e Raciocínio Lógico: Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de proporções e porcentagem. Divisibilidades; Regras de três simples e composta; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Assuntos de interesse geral – nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos do Mundo, Brasil, Santa Catarina e Município de Ipumirim/SC. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global; atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

Informática: Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Servente: Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, “bocas-de-lobo”; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; execução



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

de pequenas obras de infraestrutura urbana ou rodoviária, bem como sua recuperação (bueiros, pontilhões, etc); reforma, pequenos reparos e manutenção de prédios públicos municipais; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

Operador de Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica: Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, (conforme solicitado neste Edital), em serviços de infra-estrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

Mecânico: Identificação de defeitos mecânicos e efetuação dos competentes reparos. Montagem, desmontagem, reparo e ajuste de motores. Noções de mecânica e de manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, tais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

como: retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus. Noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Identificação e uso de ferramentas para mecânica de máquinas leves e pesadas, caminhões e automóveis. Motores a gasolina: Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel: Componentes. Funcionamento. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Normas de Segurança do Trabalho. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

Arquiteto e Urbanista: Computação gráfica: conhecimentos de AutoCAD 2D e 3D. Plano Diretor Físico e Territorial Urbano do município. Noções de infraestrutura urbana e viária. Técnicas e estruturas construtivas. Noções de topografia. Noções de conforto ambiental nas edificações. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; projeto legal; projeto executivo; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Acessibilidade. Metodologia e Desenvolvimento de projetos de Urbanismo: Viabilidade do empreendimento, diretrizes de loteamento, anteprojeto e projeto urbanístico, infraestrutura urbana. Acompanhamento e fiscalização, controle e programação de obras; licitação de obras públicas. Fiscalização de obras. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 43/2021

ANEXO III – A

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, operar máquinas como: retroescavadeira e escavadeira hidráulica. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO OPERADOR	Retroescavadeira	Escavadeira Hidráulica
	CONCEITO	CONCEITO
1. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive dos equipamentos de proteção individual		
2. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.		
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.		
4. Início de Operação – partida e “arranque”.		
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.		
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”		
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina – durante à execução da tarefa.		
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.		
9. Habilidade para Operação.		
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.		
11. Estacionamento.		
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/11)		

Conceito – Para cada quesito será considerada uma nota de “0”(zero) a “6”(seis)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

26

Concurso Público nº 001/2018

ANEXO III-B

PROVA PRÁTICA – SERVENTE
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **SERVENTE**, considerará os seguintes critérios objetivos:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO SERVENTE	CONCEITO¹
1. Utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de capinação, ajardinamento, varrição e outros.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na montagem e desmontagem de estantes, palcos e outros, além da realização de pequenos serviços de carpintaria.	
3. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
4. Habilidade em serviços de capinação.	
5. Habilidade em serviços de limpeza de boca-de-lobo e bueiros.	
6. Habilidade em serviços de varrição de vias e logradouros públicos.	
7. Agilidade na execução das tarefas.	
8. Qualidade dos serviços executados.	
9. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas.	
10. Cuidado com as ferramentas utilizadas.	
11. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
12. Postura pessoal na execução das tarefas.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

¹ Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

27

Concurso Público nº 001/2018

ANEXO III-C

PROVA PRÁTICA – MECÂNICO
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

MECÂNICO

A prova prática constará da execução de tarefas mecânicas em automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como: montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; abitrol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MECÂNICO	CONCEITO¹
1. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
2. Noções de higiene, limpeza e organização no posto de trabalho.	
3. Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).	
4. Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	
5. Habilidade na montagem e desmontagem das peças e acessórios.	
6. Conhecimento sobre peças, ferramentas e equipamentos presentes na oficina.	
7. Habilidade de encontrar o defeito e ou/problema.	
8. Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante a prática no seu posto de trabalho.	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Execução das tarefas propostas dentro do tempo proposto.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/10)	

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

28

Concurso Público nº 001/2018

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19/10/2021
Prazo para impugnação do Edital	20/10 à 22/10/2021
Período das Inscrições	25/10 à 18/11/2021
Encerramento das Inscrições com solicitação de Isenção	05/11/2021
Publicação da lista de candidatos que solicitaram isenção	09/11/2021
Prazo para interposição de recursos para candidatos que solicitaram isenção	10/11 e 11/11/2021
Publicação da lista oficial de isentos	12/11/2021
Prazo final para pagamento do Boleto	19/11/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas de todos os cargos	22/11/2021
Prazo para Interposição de Recursos acerca da divulgação das inscrições	23/11 e 24/11/2021
Homologação das Inscrições	25/11/2021
Prova Escrita/Objetiva	05/12/2021
Divulgação do Gabarito Prova Escrita/Objetiva	06/12/2021
Prazo para Interposição de Recursos acerca da prova escrita/objetiva e do gabarito	07/12 e 08/12/2021
Aplicação da Prova Prática	12/12/2021
Gabarito Definitivo	14/12/2021
Divulgação da Classificação Preliminar da prova escrita e da prova prática	14/12/2021
Recurso em face da classificação preliminar da prova escrita e prova prática	15/12 e 16/12/2021
Homologação Final	20/12/2021